



Governo do Estado de

**RONDÔNIA**

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Superintendência Estadual de Turismo - SETUR

Ofício nº 701/2021/SETUR-CAF

A Sua Excelência,

**BEATRIZ BASÍLIO MENDES**

Secretária de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG

NESTA

Assunto: **Solicitação de informações técnicas para elaboração da atualização do PPA 2020-2023 versão 2022 e PLOA 2022.**

Senhora Secretária,

Com os nossos cordiais cumprimentos, e atendimento ao Ofício 1866 ID (0017820159) que solicita informações para elaboração da Lei Orçamentária Anual – LOA e revisão do Plano Plurianual 2020-2023 versão 2022.

Considerando que a Lei Orçamentária Anual - LOA e revisão do Plano Plurianual 2020-2023 estabelece metas e prioridades para o exercício seguinte, esta Superintendência Estadual de Turismo - UG 110004, vem respeitosamente através deste manifestar sobre o preenchimento das informações.

Informamos que no item 1 - folha de pagamento, foram realizados os estudos para progressões, promoções aumento de teto/piso salariais, entre outras características da folha de pagamento da unidade, conforme solicitado.

### 1 - FOLHA DE PAGAMENTO

| <b>Ação 2091 - Atender a Servidores com Auxílios</b>                           |  |                         |                     |
|--|--|-------------------------|---------------------|
| Item   | Discriminação                              | Valores                 | Elemento de despesa |
| 01   | Auxílio transporte                         | R\$ 83.820,00           | 33.90.49-02         |
| 02   | Auxílio saúde                              | R\$ 37.440,00           | 33.90.93-05         |
| 03   | Auxílio - Alimentação                      | R\$ 8.388,00            | 33.90.46,02         |
|  | <b>Total da Ação</b>                       | <b>R\$ 129.648,00</b>   |                     |
| <b>Ação 2234 - Assegurar a Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais</b> |  |                         |                     |
| Item   | Discriminação                              | Valores                 | Elemento de despesa |
| 01   | Vencimentos                                | R\$ 239.616,00          | 31.90.11-01         |
| 02   | Gratificação de Função                     | R\$ 39.000,00           | 31.90.11-03         |
| 03   | Vantagem Pessoal                           | R\$ 34.800,00           | 31.90.11-06         |
| 04   | Gratificação de Representação Mensal       | R\$ 790.860,00          | 31.90.11-08         |
| 05   | 13º Salário                                | R\$ 92.002,00           | 31.90.11-21         |
| 06   | Férias - Pessoal Civil                     | R\$ 31.800,00           | 31.90.11-30         |
| 07   | Gratificação por Especialização            | R\$ 2.880,00            | 31.90.11-17         |
| 08   | Abono de Permanência                       | R\$ 348,00              | 31.90.11-43         |
| 09   | Instituto Nacional do Seguro Social - INSS | R\$ 156.000,00          | 31.90.13-02         |
| 10   | IPERON - Patronal                          | R\$ 26.424,00           | 31.91.13-01         |
|  | <b>Total da Ação</b>                       | <b>R\$ 1.413.730,00</b> |                     |

### 2 - DESPESAS DA GESTÃO ADMINISTRATIVA

| <b>Ação 2087 - Assegurar a manutenção administrativa da unidade</b> |                                     |                       |                     |
|---|-------------------------------------|-----------------------|---------------------|
| Item  | Objeto                              | Valores               | Elemento de despesa |
| 01  | Serviços postais                    | R\$ 1.800,00          | 33.90.39-47         |
| 02  | Telefonia celular móvel             | R\$ 2.628,00          | 33.90.39-58         |
| 03  | Aquisição de materiais de consumo   | R\$ 19.400,00         | 33.90.30-00         |
| 04  | Suprimento de fundo                 | R\$ 5.000,00          | 33.90.30-96         |
| 05  | Suprimento de fundo                 | R\$ 3.000,00          | 33.90.39-96         |
| 06  | Bolsa estagiário                    | R\$ 54.000,00         | 33.90.39-48         |
| 07  | Combustíveis                        | R\$ 11.500,00         | 33.90.39-19         |
| 08  | Outros serviços de terceiro - PJ    | R\$ 3.900,00          | 33.90.39-00         |
| 09  | Serviços de vigilância              | R\$ 239.000,00        | 33.90.37-05         |
| 10  | Energia elétrica                    | R\$ 40.731,00         | 33.90.39-43         |
| 11  | Serviço de tecnologia da IF PJ      | R\$ 5.314,00          | 33.90.39-11         |
| 12  | Equipamentos de material permanente | R\$ 40.194,00         | 44.90.52-00         |
|   | <b>Total da Ação</b>                | <b>R\$ 426.467,00</b> |                     |

**Ação 2194 - Promover atividades de apoio e divulgação do turismo**

| Item | Objeto                        | Valores               | Elemento de despesa |
|------|-------------------------------|-----------------------|---------------------|
| 01   | Confecção de material gráfico | R\$ 36.000,00         | 33.90.39-63         |
| 02   | Serviços de terceiros PJ      | R\$ 12.000,00         | 33.90.39-00         |
| 03   | Passagens aéreas              | R\$ 40.000,00         | 33.90.33-01         |
| 04   | Suprimento de fundo           | R\$ 5.000,00          | 33.90.30-96         |
| 05   | Suprimento de fundo           | R\$ 3.670,00          | 33.90.39-96         |
| 06   | Diária dentro do estado       | R\$ 74.000,00         | 33.90.14-14         |
| 07   | Diária fora do estado         | R\$ 30.000,00         | 33.90.14-15         |
| 08   | Diária pessoal militar        | R\$ 1.000,00          | 33.90.15-14         |
| 09   | Diária fora do país           | R\$ 1.000,00          | 33.90.14-16         |
|      | <b>Total da Ação</b>          | <b>R\$ 202.670,00</b> |                     |

**3 - CONTRATOS**

| Nº Processo         | Objeto  | Contrato               | Valores                   | Elemento de despesa | Fornecedor  |
|---------------------|---|------------------------|---------------------------|---------------------|---|
| 0038.388172/2018-12 | Vigilância armada Memorial Rondon   | 294/PGE-2019           | R\$ 234.609,84            | 33.90.37-05         | RONVISEG SERVICIO DE VIGILANCIA PRIVADA LTDA                  |
| 0038.372629/2019-40 | Combustível   | 191/PGE-2019           | R\$ 11.475,32             | 33.90.39-19         | TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A                                     |
| 0038.036738/2019-04 | Obra do Museu Casa de Rondon - Vilhena  | 509/PGE-2019           | R\$ 506.475,56            | 44.90.51-91         | CONSTRUTORA OK EIRELI   |
| 0038.288736/2020-24 | Placas de sinalização turísticas  | 490/PGE-2020           | R\$ 655.560,00            | 33.90.39-88         | IDEIA COMUNICAÇÃO VISUAL E COMÉRCIO LTDA-ME                   |
| 0038.234895/2020-17 | Estagiários   | 421/PGE-A              | R\$ 191.376,00            | 33.90.39-48         | INSTITUTO EUVALDO LODI – NÚCLEO REGIONAL DE RONDÔNIA – IEL/RO |
| 0038.126191/2019-20 | Telefonia celular móvel   | 622/PGE-2018           | R\$ 1.819,22              | 33.90.92-39         | OI MÓVEL S/A  |
| 038.000704/2018-92  | Energia elétrica  | PSA/032/2018           | R\$ 40.000,00<br>Estimado | 33.90.39-43         | CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA S/A -Energisa                  |
| 0038.032425/2019-79 | Correios  | 9912462421             | R\$ 1.800,00              | 33.90.39-47         | EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFO                    |
| 0038.097808/2020-26 | Serviço de locação de impressora  | 495/PGE-2020           | R\$ 5.400,00              | 33.90.39-12         | LATINA COMÉRCIO & SERVIÇOS EIRELI ME                          |
| 0038.016471/2021-45 | Passagens aérea   | 091/PGE-2021           | R\$ 75.558,39             | 33.90.33-01         | TREVO TURISMO LTDA - ME                                       |
| 0038.410973/2020-88 | Equipamentos de informática   | 235/PGE-2021           | R\$ 4.645,00              | 44.90.52-32         | HKA TECNOLOGIA DO BRASIL EIRELI-ME                            |
| 0038.410973/2020-88 | Equipamentos de informática   | 236/PGE-2021           | R\$ 7.965,40              | 33.90.30-29         | J F A DE MORAIS CONSTRUÇÕES                                   |
| 0038.410973/2020-88 | Equipamentos de informática   | 237/PGE-2021           | R\$ 4.130,00              | 44.90.52-33         | MVP ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS EIRELI                    |
| 0038.410973/2020-88 | Equipamentos de informática   | 238/PGE-2021           | R\$ 7.002,00              | 44.90.52-02         | VIXBOT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA - EPP                     |
| 0038.154429/2020-41 | Contratação de empresa especializada na elaboração do Plano Estadual de Turismo   | Licitação em andamento | R\$ 398.920,00            | 33.90.39-00         | -----   |
| 0038.374274/2019-23 | Contratação de empresa especializada no fornecimento de <i>Coffee Break</i>   | Licitação em andamento | R\$ 79.320,00             | 33.90.39-00         | -----   |
| 0038.342400/2019-81 | Contração de empresa especializada em locação de equipamentos para a realização de eventos (palco, som, iluminação, banheiros químicos, tendas, climatizadores, arranjos de flores naturais, conjunto de mesas e cadeiras, telão de LED e outros) | Licitação em andamento | R\$ 2.168.978,87          | 33.90.39-00         | -----   |
| 0038.384460/2019-71 | Contratação de empresa especializada em turismo receptivo (hospedagem, alimentação, transporte e local de eventos)  | Licitação em andamento | R\$ 1.183.471,86          | 33.90.39-00         | -----   |
| 0038.265500/2020-10 | Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em confecção e instalação de letreiros   | Licitação em andamento | R\$ 16.991,52             | 33.90.39-00         | -----   |
|                     | <b>Valor Total</b>  |                        | <b>R\$ 5.595.498,98</b>   |                     |   |

**4 - ESTIMATIVA DE RECEITA**

Informamos que a Unidade Gestora 110004 - Superintendência Estadual de Turismo não é Órgão arrecadador de receitas, sendo sua manutenção custeada através de repasse da conta única do Governo do Estado.

Sendo o que tínhamos para o momento, estando a disposição para demais esclarecimentos.

Atenciosamente,

**JHON PABLO GALDINO PASSOS**  
Coordenador de Administração e Finanças - Setur

**SARA LOPES RIBEIRO DE ARAÚJO**  
Contadora Setorial - Setur

**GILVAN JOSÉ PEREIRA JUNIOR**  
Superintendente Estadual de Turismo - Setur



Documento assinado eletronicamente por **JHON PABLO GALDINO PASSOS, Coordenador(a)**, em 31/05/2021, às 13:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **SARA LOPES RIBEIRO DE ARAUJO, Contador(a)**, em 31/05/2021, às 13:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **GILVAN JOSE PEREIRA JUNIOR, Superintendente**, em 31/05/2021, às 14:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0018019141** e o código CRC **47974739**.